



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

ATA DA LVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas com a presença dos seguintes Professores membros do Colegiado: **André Luís Branco de Barros, Adriana Oliveira Costa, Adriano de Paula Sabino, Cláudia Natália Ferreira, Lirlândia Pires de Sousa e da discente Suellen Rodrigues Martins**, sob a Presidência do Professor André Luís Branco de Barros, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas. O Prof. André cumprimentou e agradeceu a presença de todos e deu início à sessão com o primeiro assunto da ordem do dia. **1.1 Comunicados: 1.1.1 Coordenação do PPGACT (Portarias N° 4861 e 4863/2021)** O Coordenador do Programa informou aos demais membros que a Diretoria da Faculdade de Farmácia emitiu a Portaria N° 4861/2021 que prorroga, pró-tempore, o mandato dos Professores André Luís Branco de Barros e Lirlândia Pires de Sousa, como Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia da UFMG, até o dia 03/10/2021. Já a Portaria N° 4863/2021 se refere a prorrogação, pró-tempore, dos mandatos dos professores Karina Braga Gomes Borges, Cláudia Natália Ferreira, Lirlândia Pires de Sousa, Adriano de Paula Sabino e Ana Paula Lucas como membros titulares do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia da UFMG até o dia 01/11/2021. Tal prorrogação também se refere aos membros suplentes, quais sejam: Adriana Oliveira Costa, Simone Odília Antunes Fernandes, Vicente de Paulo Coelho Peixoto de Toledo, Carlos Alberto Tagliati e Jenner Karlisson Pimenta dos Reis. Também foi lembrado que as inscrições das chapas para a coordenação estão abertas até o dia 17/09. **1.1.2 Processo Seletivo ao Mestrado.** O prof. André informou que foram recebidas 31 inscrições ao processo seletivo ao mestrado 2021/2; serão oferecidas 7 vagas. A 1ª etapa – prova de inglês – acontecerá quarta, dia 01/09, o resultado será divulgado quinta-feira, 02/09, e a segunda etapa – prova de conhecimentos específicos – acontecerá sexta-feira, 03/09, para ser publicado até quarta-feira, 08/09. A análise dos currículos acontecerá entre os dias 08 a 10/09. Foi sugerida a seguinte banca para análise dos currículos: Adriano de Paula Sabino, Cláudia Natália Ferreira e Iêda de Fátima Oliveira Silva. **1.2 Homologações: 1.2.1 Declaração de Aceite de Orientador/Coorientador.** Foi solicitada a seguinte orientação: Patrícia Nessralla Alpoim – da mestranda Thaíse Emilia Moreira da Silva. Aprovado. A coorientação da mestranda Thaíse Emilia Moreira da Silva foi solicitada pela doutora Jussara de Souza Mayrink. A solicitação foi aprovada condicionada ao encaminhamento, por parte da orientadora, da justificativa de coorientação de docente externo ao Programa. Foi decidido que o Prof. André irá atualizar o formulário de aceite de coorientação com espaço destinado para a justificativa de escolha do coorientador externo ao PPGACT. **1.2.2 Solicitação de mudança de projeto de tese.** A doutoranda Ana Cristina dos Santos Lopes solicita a alteração do seu projeto para uma proposta de revisões sistemáticas, com possível realização de metanálises com o tema influência de microRNAs no desenvolvimento da pré-eclâmpsia para avaliação do Colegiado. Após análise, o novo projeto foi aprovado. A doutoranda Fernanda Santos Mendes submeteu seu novo projeto intitulado “Covid-19 E

Gestação: Alterações Laboratoriais, Complicações Trombóticas E Desfechos Maternos E Fetais” para aprovação do colegiado. Após discussão, o novo projeto foi aprovado. **1.2.3 Recurso PROAP.** O prof. André informou que o recurso PROAP no valor de R\$ 25.144,00 está disponível. Foi decidido que o recurso será dividido entre todos os docentes do Programa e será solicitado para que enviem os devidos orçamentos até o dia 20/09. Após essa data, quem não enviar, terá o valor revertido para compras de material de uso geral.

2. Outros Assuntos. Vaga para docente colaborador. Foi decidido que serão reabertas as inscrições para docente colaborador do Programa, por um período de um mês.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se presente ata que vai assinada pelos membros do Colegiado presentes à reunião.

Prof. André Luís Branco de Barros

Profa. Lirlândia Pires de Sousa

Profa. Adriana Oliveira Costa

Prof. Adriano de Paula Sabino

Profa. Cláudia Natália Ferreira

Suellen Rodrigues Martins



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Branco de Barros, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Rodrigues Martins, Usuário Externo**, em 23/09/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Oliveira Costa, Professora do Magistério Superior**, em 23/09/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Natalia Ferreira, Chefe de setor**, em 27/09/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirlândia Pires de Sousa, Professora do Magistério Superior**, em 28/10/2021, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Paula Sabino, Professor do Magistério Superior**, em 11/11/2021, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979650** e o código CRC **6FC0DF2A**.